



PORTARIA N° 238 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **29/2013**

PROCESSO N°: **23411.004556/2013-61**

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/12/2013

CAMPUS PINHAIS

FISCAL TITULAR: Gilmar José Ferreira dos Santos

MATRÍCULA SIAPE: 0342366

FISCAL SUBSTITUTO: Maria Luiza Kraft Kohler Ribeiro

MATRÍCULA SIAPE N°: 2144907

CAMPUS BARRAÇÃO

FISCAL TITULAR: Jeniffer da Silveira

MATRÍCULA SIAPE N°: 2305134

FISCAL SUBSTITUTO: Valdenir Iotti

MATRÍCULA SIAPE N°: 2929924

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as






ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 07/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro
Pró-reitor de Administração
SIAPE 1060972

